DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 019/26

Cancela aprovação da Planta nº 056/25, aprovada pelo Ato nº 060/25, de 22 de agosto de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 610/2026 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 056/25**, aprovada pelo Ato nº 060/25, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Técnico em Edificações, Tiago Ferreira da Silva - CFT-RN nº 36317122865 - TRT: CFT2504848460 , para serviços de construção de residência unifamiliar situada na Rua João Cassolari, nº 231 – Quadra C – Lote 21 - Jardim Carolina, CEP:17.242-112 - Bocaina/SP**,** de propriedade de **ALEXANDRE INÁCIO PEREIRA**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de março de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 020/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial unifamiliar

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 610/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 015/26 - De autoria do Técnico em Edificações, Tiago Ferreira da Silva CFT-RN 36317122865, TRT: CFT2605544544 para serviços de construção de residência unifamiliar, situada na Rua João Cassolari, nº 231 – Quadra C – Lote 21 -Jardim Carolina, CEP:17.242-112 - Bocaina/SP, de propriedade de **ALEXANDRE INÁCIO PEREIRA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	178,83 m²
Da Construção	45,02 m²
Livre	133,81 m²

Bocaina, em 23 de março de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 021/26

Aprova projeto de construção residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 607/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 016/26 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620260603854 para serviços de construção de residência de interesse social na Rua Antonio Bazoni, nº 26, Quadra B, Lote 11 – Residencial Maria José, Bocaina/SP, de propriedade de **ARMANDO CARVALHO FRATUCCI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	125,00 m²
Da Construção	55,20 m²
Livre	69,80 m²

Bocaina, em 23 de março de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 022/26

Aprova projeto de construção de prédio residencial unifamiliar

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 610/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 017/26 - De autoria do Técnico em Edificações, Tiago Ferreira da Silva CFT-RN 36317122865, TRT: CFT2505160077 para serviços de construção de residência unifamiliar, situada na Rua Raphael Gimenes, nº 88 – Quadra E – Lote 02 - Jardim Carolina, CEP:17.242-116 - Bocaina/SP, de propriedade de **MICAEL DOS SANTOS SANTANA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno:	160,00 m²
Da Construção	43,00 m²
Livre	117,00 m²

Bocaina, em 23 de março de 2.026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....